

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 289/2023-GP, DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, Valor Unitário de valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JUNIOR - Vereador Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais através da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira do Tribunal de Contas do Estado do RN - TCE/RN, em Mossoró-RN (Polo III), nos dias 12 e 13 de julho de 2023.

Período do Afastamento: 12 e 13 de julho de 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 4 de julho de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 30403273

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2023. EDIÇÃO 1686. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>